



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta
2 minutos, na sala de videoconferência do Bloco dos Professores, do *Campus* Chapecó da
3 UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e
4 Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade
5 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFFS, professor
6 Jeferson Saccol Ferreira. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
7 **conselheiros titulares:** Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, professor Rubens Fey; diretor de
8 campus: Marcos Antônio Beal (Diretor do *Campus* Realeza); representantes docentes: Pablo
9 Lemos Berned (suplente) e Edemar Rotta (*Campus* Cerro Largo); Valdete Boni, Zuleide Maria
10 Ignácio (suplente) e João Alfredo Braida (*Campus* Chapecó); Alfredo Castaman e Luiz Felipe
11 Leão Maia Brandão (*Campus* Erechim); Gustavo Henrique Fidelis dos Santos (*Campus*
12 Laranjeiras do Sul); Alessandra Regina Müller Germani (*Campus* Passo Fundo); Gilza Maria
13 de Souza Franco (*Campus* Realeza); representante discente: Pietra Picolo Antunes (suplente,
14 *Campus* Erechim); representante da comunidade regional: João Costa de Oliveira
15 (representante da comunidade regional – Paraná); **não compareceram à sessão por motivos**
16 **justificados os conselheiros:** Aline Pomari Fernandes (titular) e Vivian Machado de Menezes
17 (suplente) (docentes *Campus* Laranjeiras do Sul); Ana Paula dos Santos (representante
18 técnico-administrativo, Reitoria); Mauricio Zinn Klemann (titular) (discente *Campus*
19 Chapecó); Gleidson de Araujo Felix (titular) e Jackson Pagno Lunelli (suplente) (discentes
20 *Campus* Passo Fundo); **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Marieli
21 Zanotto (suplente) (discente *Campus* Chapecó); Jandir José Selzer (titular) e Pedro Eloir
22 Melchior (suplente) (representantes da comunidade regional – Santa Catarina). Estavam
23 presentes, ainda, o Diretor de Organização Pedagógica, professor Hugo von Linsingen
24 Piazzetta, os técnicos-administrativos Alexandre Fassina, Adriana Folador Faricoski, Sandra
25 de Avila Farias Bordignon e Debora Cristina Costa. Conferido o quórum, o presidente saudou
26 a todos e passou ao Expediente, com a apreciação da ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada em
27 10/12/2019 e da ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 18/12/2019. Registra-se que não
28 houve manifestações e as atas foram aprovadas. **Informes.** O conselheiro Marcos Antônio
29 Beal informou que será realizada reunião de planejamento no *Campus* Realeza, na data de
30 hoje, especialmente com o corpo técnico-administrativo para tratar das preocupações acerca
31 dos cenários da UFFS e do país. A seguir, o presidente informou que o processo de
32 recredenciamento institucional entrou em diligência em novembro de 2019, no qual os
33 principais pontos questionados pelo MEC foram acerca da ausência de uma política de
34 egressos na UFFS e sobre o programa de nivelamento. As respostas foram encaminhadas pela
35 Procuradoria Educacional Institucional e a PROGRAD. O resultado oficial ainda está
36 pendente. O presidente também informou que nesta semana estiveram reunidos todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

37 dirigentes dos *campi* com a PROGRAD, PROEC, PROAE e PROPLAN, cuja pauta principal
38 do encontro foi a atração de alunos para a UFFS. O professor Jeferson Saccol Ferreira relatou
39 que o vestibular preencheu apenas 238 vagas até o momento, e pelo SiSU foram preenchidas
40 cerca de 30% das vagas. Os dados demonstrados pela Diretoria de Registro Acadêmico
41 mostram que, ainda, há muitas vagas ociosas. Também, foram discutidos temas emergentes
42 como a avaliação institucional sendo o centro do processo, política de permanência, inserção
43 da extensão no currículo, entre outros. Em um segundo momento, estes temas serão tratados
44 nos *campi*, a partir da síntese dos encaminhamentos que está sendo ainda elaborada, para que
45 todos possam se apropriar dos temas e debates, e assim, sejam pensadas estratégias de
46 trabalho. Não havendo mais informes, o presidente passou à **Ordem do dia**: 2.1) Matérias em
47 regime de urgência: 2.1.1) Ofício N° 1/2020 – PROGRAD: Indicação de Coordenador
48 Institucional para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID; 2.1.2)
49 Ofício N° 2/2020 – PROGRAD: Indicação de Coordenador Institucional para o Programa de
50 Residência Pedagógica. 2.2) Designação de relatoria para os seguintes processos: 2.2.1) Proc.
51 23205.003379-2019-27_Alterações no PPC, Matriz 2013, do curso de Engenharia Ambiental e
52 Sanitária, Bacharelado, *Campus* Chapecó; 2.2.2) Proc. 23205.003278-2019-56_Alterações no
53 PPC do curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do
54 Sul; 2.2.3) Proc. 23205.004032-2014-41_Contratação de Fundação de Apoio para gestão
55 administrativa financeira do Projeto Ação 20RJ 2014 – Segunda Etapa; 2.3) Proc.
56 23205.002427-2019-60_Revalidação de diploma de graduação de Jean Lui Salazar Cuaila:
57 *apresentação do parecer da conselheira relatora Ana Paula dos Santos*; 2.4) Proc.
58 23205.001218-2020-32_PPC do curso de Ciências Sociais, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras
59 do Sul: *apresentação do parecer do conselheiro relator Alfredo Castamann*; 2.5) Proc.
60 23205.001231-2020-91_PPC do curso de Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras
61 do Sul: *apresentação do parecer do conselheiro relator Marcos Antônio Beal*; 2.6) Proc.
62 23205.002090-2019-91_PPC do curso de Geografia, Bacharelado, *Campus* Erechim:
63 *apresentação do parecer do conselheiro relator Willian Simões*; 2.7) Proc. 23205.003316-
64 2019-71_Reformulação do PPC do curso de Letras-Português e Espanhol, Licenciatura,
65 *Campus* Chapecó: *apresentação do parecer do conselheiro relator Demétrio Alves Paz*; 2.8)
66 Proc. 23205.003097-2019-20_Reformulação do PPC do curso de Matemática, Licenciatura,
67 *Campus* Chapecó: *apresentação do parecer dos conselheiros Gustavo Henrique Fidelis dos*
68 *Santos e Gilza Maria de Souza Franc*; 2.9) Proc. 23205.003231-2019-92_Reformulação do
69 PPC do curso de Filosofia, Licenciatura, *Campus* Erechim: *apresentação do parecer do*
70 *conselheiro relator Willian Simões*; 2.10) Proc. 23205.003236-2019-15_Reformulação do PPC
71 do curso de Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus* Chapecó: *apresentação do parecer do*
72 *conselheiro relator Alfredo Castamann*. O presidente explicou que os itens 2.1.1 e 2.1.2 são
73 urgentes devido aos prazos editalícios da CAPES. Ainda, informou que o item 2.3) Proc.
74 23205.002427-2019-60_Revalidação de diploma de graduação de Jean Lui Salazar Cuaila:
75 *apresentação do parecer da conselheira relatora Ana Paula dos Santos* possui pedido para ser
76 apreciado em regime de urgência, em virtude do prazo legal para conclusão do processo. O
77 presidente consultou os conselheiros se havia anuência para que esta matéria também fosse
78 apreciada em regime de urgência. Além disso, o conselheiro Marcos Antônio Beal comunicou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

79 que não foi possível finalizar seu parecer referente ao item 2.5 e, solicitou que este ponto seja
80 apreciado na próxima sessão. Houve consenso para estas alterações e a **ordem do dia ficou**
81 **definida da seguinte forma:** 2.1) Matérias em regime de urgência: 2.1.1) Ofício Nº 1/2020 –
82 PROGRAD: Indicação de Coordenador Institucional para o Programa Institucional de Bolsa
83 de Iniciação à Docência – PIBID; 2.1.2) Ofício Nº 2/2020 – PROGRAD: Indicação de
84 Coordenador Institucional para o Programa de Residência Pedagógica; 2.1.3) Proc.
85 23205.002427-2019-60_Revalidação de diploma de graduação de Jean Lui Salazar Cuaila:
86 *apresentação do parecer da conselheira relatora Ana Paula dos Santos*; 2.2) Designação de
87 relatoria para os seguintes processos: 2.2.1) Proc. 23205.003379-2019-27_Alterações no PPC,
88 Matriz 2013, do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, *Campus* Chapecó;
89 2.2.2) Proc. 23205.003278-2019-56_Alterações no PPC do curso de Graduação em Ciências
90 Biológicas, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul; 2.2.3) Proc. 23205.004032-2014-
91 41_Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa financeira do Projeto Ação
92 20RJ 2014 – Segunda Etapa; 2.3) Proc. 23205.001218-2020-32_PPC do curso de Ciências
93 Sociais, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul: *apresentação do parecer do conselheiro*
94 *relator Alfredo Castamann*; 2.4) Proc. 23205.002090-2019-91_PPC do curso de Geografia,
95 Bacharelado, *Campus* Erechim: *apresentação do parecer do conselheiro relator Willian*
96 *Simões*; 2.5) Proc. 23205.003316-2019-71_Reformulação do PPC do curso de Letras-
97 Português e Espanhol, Licenciatura, *Campus* Chapecó: *apresentação do parecer do*
98 *conselheiro relator Demétrio Alves Paz*; 2.6) Proc. 23205.003097-2019-20_Reformulação do
99 PPC do curso de Matemática, Licenciatura, *Campus* Chapecó: *apresentação do parecer dos*
100 *conselheiros Gustavo Henrique Fidelis dos Santos e Gilza Maria de Souza Franc*; 2.7) Proc.
101 23205.003231-2019-92_Reformulação do PPC do curso de Filosofia, Licenciatura, *Campus*
102 *Erechim: apresentação do parecer do conselheiro relator Willian Simões*; 2.8) Proc.
103 23205.003236-2019-15_Reformulação do PPC do curso de Ciências Sociais, Licenciatura,
104 *Campus* Chapecó: *apresentação do parecer do conselheiro relator Alfredo Castamann*. Logo,
105 passou-se ao item **2.1.1) Ofício Nº 1/2020 – PROGRAD: Indicação de Coordenador**
106 **Institucional para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID**. O
107 presidente apresentou a matéria e justificou a indicação do professor Elsio José Corá para esta
108 atividade. Não havendo questionamentos, esta indicação foi aprovada por consenso. Na
109 sequência, deverá ser publicada Decisão da CGAE. **2.1.2) Ofício Nº 2/2020 – PROGRAD:**
110 **Indicação de Coordenador Institucional para o Programa de Residência Pedagógica**. O
111 presidente apresentou a matéria e justificou a indicação do professor Oto João Petry para esta
112 atividade. Não havendo questionamentos, esta indicação foi aprovada por consenso. Na
113 sequência, deverá ser publicada Decisão da CGAE. **2.1.3) Proc. 23205.002427-2019-**
114 **60_Revalidação de diploma de graduação de Jean Lui Salazar Cuaila: apresentação do**
115 **parecer da conselheira relatora Ana Paula dos Santos**. A conselheira relatora Ana Paula dos
116 Santos está em férias e solicitou que a leitura do parecer fosse realizada pela presidência. O
117 conselheiro Rubens Fey foi designado para realizar a leitura. Em discussão, não houve
118 questionamentos. Registra-se que o parecer e o voto foram aprovados por consenso e deverá
119 ser publicada Decisão da CGAE. A seguir, passou-se ao item **2.2) Designação de relatoria**
120 **para os seguintes processos: 2.2.1) Proc. 23205.003379-2019-27_Alterações no PPC,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

121 **Matriz 2013, do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, Campus**
122 **Chapecó; 2.2.2) Proc. 23205.003278-2019-56 Alterações no PPC do curso de Graduação**
123 **em Ciências Biológicas, Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul; 2.2.3) Proc.**
124 **23205.004032-2014-41 Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa**
125 **financeira do Projeto Ação 20RJ 2014 – Segunda Etapa.** O presidente apresentou as
126 matérias e perguntou se havia conselheiros interessados em relatar. A distribuição das matérias
127 ficou assim definida: 2.2.1) Proc. 23205.003379-2019-27 Alterações no PPC, Matriz 2013, do
128 curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, Campus Chapecó – conselheiro João
129 Alfredo Braidá; 2.2.2) Proc. 23205.003278-2019-56 Alterações no PPC do curso de
130 Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul – conselheiro
131 Edemar Rotta; 2.2.3) Proc. 23205.004032-2014-41 Contratação de Fundação de Apoio para
132 gestão administrativa financeira do Projeto Ação 20RJ 2014 – Segunda Etapa – conselheiro
133 Luiz Felipe Leão Maia Brandão. Os pareceres serão apresentados na reunião do dia 10 de
134 março de 2020. 2.3) **Proc. 23205.001218-2020-32 PPC do curso de Ciências Sociais,**
135 **Bacharelado, Campus Laranjeiras do Sul: apresentação do parecer do conselheiro relator**
136 **Alfredo Castamann.** O conselheiro relator apresentou seu parecer e voto, e, logo, abriu-se
137 espaço para considerações. Após amplo debate, o parecer e o voto do relator foram aprovados
138 por consenso. Registra-se, que além de atender ao disposto nos pareceres da DOP e do relator,
139 o colegiado do curso deverá considerar os seguintes destaques dos conselheiros da CGAE: 1.
140 A manutenção dos CCRs Língua Brasileira de Sinais e Educação Inclusiva no rol do Domínio
141 Conexo do curso necessita, para fins de adequação às normativas vigentes, que o *campus*
142 atualize a Resolução nº 10/CCLS/UFFRS/2017, a qual dispõe sobre a composição dos
143 Componentes Curriculares do Domínio Conexo dos cursos de bacharelados do *Campus*
144 Laranjeiras do Sul. Consoante a isso, a orientação é para que o curso acione o Fórum do
145 Domínio Conexo e a Coordenação Acadêmica do *campus* para que promovam o processo de
146 adequação da composição dos CCRs do domínio conexo dos bacharelados; 2. A inserção da
147 informação "Titulação profissional" deve ser mantida no PPC; 3. O curso deve rever a forma
148 proposta para atendimento ao que dispõe a legislação que normatiza a Educação Ambiental no
149 PPC, retirando a menção ao CCR "Sociologia Rural", pois a CGAE segue o entendimento do
150 que foi expresso no parecer da DOP sobre a questão. Consoante a isso, também deve ajustar a
151 redação do item "8.3 Atendimento às legislações específicas" do PPC, de modo a ressaltar de
152 que forma os conteúdos trabalhados na ementa do CCR "Laudos Antropológicos e Consultoria
153 Socioambiental" se relacionam ao atendimento da legislação. Na sequência, o processo deverá
154 retornar à DOP, para que em diálogo com o colegiado do curso, sejam realizados os ajustes
155 solicitados. 2.4) **Proc. 23205.002090-2019-91 PPC do curso de Geografia, Bacharelado,**
156 **Campus Erechim: apresentação do parecer do conselheiro relator Willian Simões.** O relator
157 não estava presente à sessão e a leitura do parecer foi realizada pela conselheira suplente
158 Zuleide Maria Ignácio. Após a leitura, passou-se ao debate. O presidente destacou o baixo
159 ingresso de alunos neste curso, visto se tratar de um curso novo para o *campus* Erechim. Após
160 os esclarecimentos pertinentes sobre a matéria, o parecer e o voto do relator foram aprovados
161 por consenso. Registram-se os seguintes destaques dos conselheiros da CGAE: 1. Com relação
162 a oferta de Componentes Curriculares que serão ofertados junto ao curso de Geografia -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

163 Licenciatura do *campus*, os quais possuem a presença da Prática Como Componente
164 Curricular, o curso de bacharelado deve ajustar a redação de seu PPC, apresentando
165 argumentos que remetam conceitualmente ao fato de que essa configuração se demonstra
166 como uma forma de inovação pedagógica, que por sua vez possibilitará uma formação que
167 promova a qualificação dos estudantes para atuarem profissionalmente de forma mais
168 abrangente, inclusive enquanto futuros docentes, por exemplo; 2. Consoante a isso, a CGAE
169 reforça a necessidade de que o curso insira em seu PPC redação que explicita de forma mais
170 clara "como fará essa distinção formativa no que trata da prática profissional no interior dos
171 componentes curriculares específicos e que serão cursados conjuntamente entre licenciandos e
172 futuros bacharéis[...]" e demais considerações apontadas no terceiro parágrafo da página 2 do
173 parecer. Assim, além de atender ao disposto nos pareceres da DOP e do relator, deverão ser
174 considerados estes destaques. O processo deverá retornar à DOP, para que, em diálogo com o
175 colegiado, sejam realizados os ajustes solicitados. **2.5) Proc. 23205.003316-2019-**
176 **71_Reformulação do PPC do curso de Letras-Português e Espanhol, Licenciatura,**
177 ***Campus Chapecó: apresentação do parecer do conselheiro relator Demétrio Alves Paz.***
178 Considerando que o conselheiro relator está em férias, o conselheiro suplente Pablo Lemos
179 Berned apresentou o parecer desta matéria. Logo, passou-se à discussão. Finalizadas as
180 considerações, o parecer e o voto do relator foram aprovados por consenso. Registra-se, que
181 além de atender ao disposto nos pareceres da DOP e do relator, o colegiado do curso deverá
182 considerar os seguintes destaques dos conselheiros da CGAE: 1. As sugestões para melhoria
183 do PPC propostas pelo relator devem ser atendidas junto com os demais pontos elencados nos
184 pareceres, avaliando principalmente a questão da carga horária do curso; 2. As sugestões
185 enumeradas como 11 e 12 passam a ser recomendações, ao invés de determinações. O
186 processo deverá retornar à DOP, para que, em diálogo com o colegiado, sejam realizados os
187 ajustes solicitados. Considerando o horário avançado e a pauta prevista para a reunião, o
188 presidente questionou os conselheiros sobre a possibilidade de realizar uma reunião
189 extraordinária nos próximos dias. Houve consenso para este encaminhamento e a secretaria
190 informará sobre a agenda. Por fim, a secretaria informou que os pareceres aprovados na
191 reunião deverão ser enviados pelo novo sistema de protocolo Mesa Virtual, e que encaminhará
192 informações por e-mail sobre os procedimentos. Em seguida, o presidente agradeceu a
193 presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos, da qual eu, Kelly
194 Trapp, Assistente da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
195 devidamente assinada por mim e pelo presidente.